



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 017/2022

Divinópolis, 07 de Março de 2022

Exmo. Sr.

Eduardo Alexandre de Carvalho “Eduardo Print Junior”

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao Sr. Flávio Marcos de Oliveira Vaz, **“Em reconhecimento a relevância pública de suas ações como Educador, Autor, Advogado e Gestor de Projetos Sociais em Divinópolis e região”**.

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear a **Sr. Flávio Marcos de Oliveira Vaz**, pela excelência esboçada em suas atividades profissionais, contribuindo para o desenvolvimento profissional e intelectual do povo de nossa cidade.

Atuando como professor universitário, nas Faculdades Pitágoras e Unifenas, em Divinópolis e Alfenas, respectivamente; o Advogado Flávio Marcos de Oliveira Vaz, Mestre e Doutorando em proteção dos Direitos Fundamentais pela Universidade de Itaúna, vem desenvolvendo projetos sociais em Divinópolis e região. Autor de obras jurídicas, foi Presidente de comissão temática da 48ª Subseção da OAB/MG, onde realizou um excelente trabalho, destacando-se pelo conhecimento e equilíbrio, em todas as discussões correlatas á temas pertinentes a sua comissão.

Diante do exposto, por motivo de “cristalina justiça” contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos